



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08/05/17

Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º396, Liv. 26, Fls. ____ Em 08/05/2017. às 10:50hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.293/2017

Autor: **Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM e outros**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à concessionária responsável pela implantação e gestão da Área Azul "BR TRAN", solicitando que seja feita a adequação da área de influência da referida concessão, para que se restrinja ao quadrilátero central do comércio de Barra do Garças, e que sejam feitas adequações no contrato de concessão, quanto ao período mínimo de permanência de 15 minutos de tolerância, que seja alterado o dispositivo que limita a 2 horas de permanência na vaga, que seja revista a porcentagem do repasse ao município para uma maior proporção e que o número de vagas do contrato, seja adequado na razão e proporção de nossa frota.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de maio de 2017

Dr. Cleber Fabiano Ferreira
 Vereador-DEM

Alessandro Matos do Nascimento
 Vereador-PRB

Gustavo Nolasco Guimarães
 Vereador-PSL

Dr. Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
 Vereador-PRB

Dr. Geralmino Alves R. Neto
 Vereador-PSB

Sívirino Sousa Santos
 Vereador-PSD

Dr. João Rodrigues de Souza
 Vereador-PDT

Dr. Jaime Rodrigues
 Vereador-PMDB

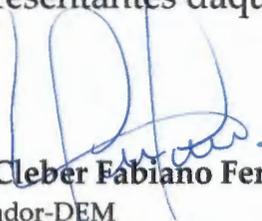
Julio Cesar Gomes dos Santos
 Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

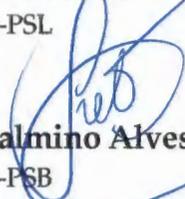
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tal medida se faz necessária, para que seja assegurado ao contrato, a legalidade, legitimidade e transparência que deve ser peculiar ao tratar com a coisa pública, evitando desta forma a judicialização do referido instrumento de concessão pública, que encontra respaldo *in totum* na lei 8.666/93.

Diante do exposto, e considerando a extrema necessidade a realização de tais mudanças, razões pelas quais estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção dos ilustres representantes daquela empresa, no atendimento do presente pleito.

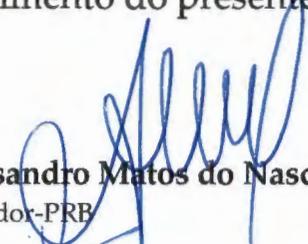

Dr. Cleber Fabiano Ferreira
Vereador-DEM

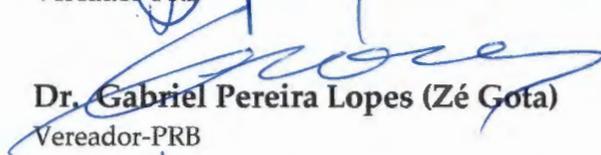

Gustavo Nolasco Guimarães
Vereador-PSL

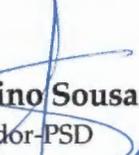

Dr. Geralmino Alves R. Neto
Vereador-PSB

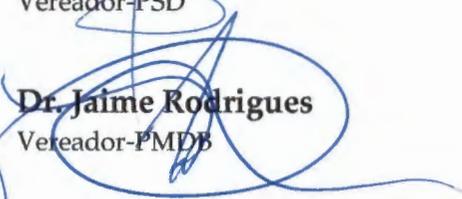

Dr. João Rodrigues de Souza
Vereador-PDT


Julio Cesar Gomes dos Santos
Vereador-PSDB


Alessandro Matos do Nascimento
Vereador-PRB


Dr. Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota)
Vereador-PRB


Sívirino Sousa Santos
Vereador-PSD


Dr. Jaime Rodrigues
Vereador-PMDB